



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
6135/2021  
01/12/2021  
*[Signature]*

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

A Vereadora que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**EMENDA MODIFICATIVA N. 28 /2021**

*Modifica o Projeto de Lei n. 287/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Serra para o período 2022-2025" contido no processo n. 6135/2021 de autoria do Executivo Municipal.*

**Art. 1º.** Fica alterado ao ANEXO – PROGRAMAS E AÇÕES do Projeto de Lei n. 287/2021, Plano Plurianual - 2022/2025 a previsão física para a ação 2006 – AVANÇAR PARA SAÚDE DIGITAL, da forma abaixo exposta:

2006 – Avançar para Saúde Digital					
Objetivo: Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.					
Previsão Física	2022	2023	2024	2025	
Produto: Percentual de serviços de saúde atendidos (Percentual)					

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020



Autenticar documento em <http://www.camara.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Previsto	40,0	40,0	20,0	0,0
<b>Previsão Financeira</b>				
Previsto	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.340.000,00	R\$ 1.340.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2021.



**ELCIMARA LOUREIRO**

Vereadora – PP



### JUSTIFICATIVA

A tecnologia da informação em saúde é um recurso estratégico necessário nos dias de hoje e serve para melhorar os procedimentos médicos, ampliar os serviços clínicos, aperfeiçoar as relações de trabalho e melhor atender a população com agilidade e qualidade.

No Plano de Governo 2021-2024 do então candidato a prefeito Sérgio Vidigal e vice prefeito Thiago Menezes Carreiro, disponibilizado através do site: <http://transparencia.serra.es.gov.br/MostraArquivo.ashx?Arquivold=1525>, é colocado na primeira página: “A tecnologia ajuda de forma estrondosa os gestores modernos e estou preparado para os novos tempos com foco nos novos desafios, por isso, coloco meu nome à disposição atendendo a pedidos de muitas pessoas.”

O atual prefeito coloca ainda no Plano de Governo, página 16, o eixo de Qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) com as seguintes ações:

- Implantação do Telessaúde (Telemedicina): com consultas on-line e telediagnósticos e atividades de teleeducação.
- Informatização da saúde: importante e poderosa ferramenta para o cuidado com os pacientes, melhoria do custo-benefício da saúde e na atualidade para o financiamento da APS

Considerando, desta forma, que a informatização da saúde no qual faz referencia a ação do PPA citada na emenda, é promessa de governo e encontra-se publicado no Plano de Governo, apresentamos a proposta de que seja cumprido toda meta no período de gestão, e não que fique algo para ser implantado depois da gestão conforme apresentado no projeto de lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 01 de dezembro de 2021.



ELCIMARA LOUREIRO

Vereadora – PP

Palácio Judith Leão Castelo Ribeiro

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES - CEP 29.176-020

Autenticar documento em <http://www.camara.serra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380030003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Ata de Licitação nº 001/2011, realizada em 14 de maio de 2011, para aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração da Câmara Municipal de Serra, RJ. O processo licitatório foi aberto em 14 de maio de 2011, às 14h30min, e encerrado em 15 de maio de 2011, às 14h30min. O edital de licitação foi publicado em 14 de maio de 2011, no Diário Oficial do Município de Serra, RJ, sob o nº 10.000/2011. O processo licitatório foi aberto em 14 de maio de 2011, às 14h30min, e encerrado em 15 de maio de 2011, às 14h30min. O edital de licitação foi publicado em 14 de maio de 2011, no Diário Oficial do Município de Serra, RJ, sob o nº 10.000/2011.

Foram recebidas 01 (uma) proposta, apresentada pela empresa: [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com o valor total de R\$ [valor total]. A proposta foi aceita e a licitação foi julgada vencedora. O vencedor foi o preposto da empresa [nome do preposto], inscrito no CPF nº [número do CPF].

A proposta vencedora deverá ser assinada e carimbada pelo preposto da empresa, apresentando o documento de habilitação exigido no edital, e encaminhada para a Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura desta ata. O não atendimento ao prazo acarretará a anulação da proposta.

ASSINATURAS

Local e data: Serra, RJ, em 14 de maio de 2011.

